PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _05/2016.
Data: 19 de janeiro 2016.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Municipal de Transporte Urbano, em conformidade com o estabelecido nas Leis Municipais nº 624/2015 e nº 625/2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 19 de janeiro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL